

Livro N.º 2 - Registro Geral

FIKHA N.º 1

Cartório Registro de Imóveis

Tupaciguara

Minas Gerais

MATRICULA N.º 3.191 -

Data: 28-julho-1.980

IMÓVEL:

Antonio Marques da Silva - Oficial

Juarez Batista Ferreira - Sub-Oficial

Um (1) Terreno, designado por LOTE 04, da QUADRA Nº 54, situado nesta cidade de Tupaciguara-MG., no Bairro - Cynthia, na RUA PEREIRA E BARBOSA, Loteamento Alfa, distanciado 22,00 metros da Rua Ribeiro e Castro, com a área superficial de trezentos e sessenta metros quadrados (360,00 ms²), VAGO, medindo e confrontando: pela frente, 12,00 metros com a Rua Pereira e Barbosa; pela direita, 30,00 metros com os lotes nºs 05 e 06; pela esquerda, 30,00 metros com o lote nº 03; e pelos fundos, 12,00 metros com o lote nº 09. - REGISTRO ANTERIOR: - no Livro 08, sob nº 01 (HUM), do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca. - PROPRIETÁRIOS: - ALCÉU FERREIRA DE ALCÂNTARA, técnico em contabilidade, portador do Título Eleitoral nº 6.354, desta 26ª Zona de Minas Gerais, e sua mulher Dª Marilim Melo Ferreira, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 6.355 desta 26ª Zona de Minas Gerais, atualmente, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG., na Rua Vieira Gonçalves, 123, inscritos no CPF. sob nº 007.925.196-04. - Nada mais. - Dou fé. - Tupaciguara-Mg., vinte e oito (28) de julho de 1.980. - O Oficial: -

R - 1 - 3.191 - ADQUIRENTE: - MOACIR LOPES VIEIRA, solteiro, maior, motorista, portador do Título Eleitoral nº 14.140, desta 26ª Zona de Minas Gerais, inscrito no CPF. sob nº 191.417.856-49, - residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bueno Brandão nº 08. - TRANSMITENTES: - Alceu Ferreira de Alcântara, técnico em contabilidade, portador do Título Eleitoral nº 6.354, desta 26ª Zona de Minas Gerais, e sua mulher Dª Marília Melo Ferreira, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 6.355, desta 26ª Zona de Minas Gerais, atualmente, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG., na Rua Vieira Gonçalves, nº 123, inscritos no CPF. sob o nº 007.925.196-04; todos brasileiros, juridicamente capazes. - TÍTULO: - Compra e venda. - FORMA DO TÍTULO: - Escritura Pública lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, no Livro 104, fls. 009, do dia 25 de julho de 1.980. - VALOR: - Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros). - CONDIÇÕES: - Nenhuma. - Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula e parcial quanto à procedência retro citada. - Nada mais. - Dou fé. -

Tupaciguara-Mg- vinte e oito (28) de julho de 1.980. - O Oficial: -

CONTINUA NO VERSO

R - 2 - 3.191 - ADQUIRENTE:- MOACIR LOPES VIEIRA, brasileiro, SEPARADO JUDICIALMENTE, fazendeiro, portador da cedula de Identidade RG. =M-1.598.706-SSP-MG., inscrito no CPF. nº 191.417.856-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Camilo Abdulmassih, nº 136;- **DE SUA MEIAÇÃO.- TRANSMITENTE:-** Juiz de Direito da Comarca de Tupaciguara-Minas, em partilha consensual entre o cônjuge-vargo Moacir Lopes/Vieira (acima qualificado) e o cônjuge-virago RITA DE CÁSSIA CARVALHO CAD, brasileira, separada judicialmente, assistente social, portadora da Cedula de Identidade RG. nº M-1.191.903-SSP-MG., inscrita no CPF. sob nº 432.400.116-20, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Camilo Abdulmassih, nº 136;- partilha esta, homologada por sentença do dia 20 de dezembro de 1.990, que transitou em julgado por desistência e homologação.- **TÍTULO:-** PARTILHA EM SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.- **FORMA DO TÍTULO:-** Carta de sentença do dia 20 de dezembro de 1.990, extraída dos Autos nº 649, pelo Escrevente da única Secretaria deste Juízo, devidamente assinada pela MMª Juíza de Direito Substituta desta Comarca, Dra. Maria das Graças Nunes Pozzer. **VALOR:-** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).- **CONDIÇÕES:-** Nenhuma.- O presente pagamento versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, havido através de R-1-3.191.- **OBSERVAÇÕES:-** Apresentou certidões de quitações para com as Fazendas Públicas Estadual e Municipal, ambas de 26-dezembro-1.990.- Conforme consta da Carta de Sentença, em sua petição inicial, os Separandos Moacir Lopes Vieira e Rita de/Cássia Vieira Cad (que voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, Rita de Cassia Carvalho Cad), foram casados em primeiras e únicas nupcias, pelo regime da comunhão universal de bens, sem pacto nupcial, sendo que o casamento foi realizado em 04-dezembro-1.982.- Nada mais.- Dou fé.- Tupaciguara-Minas, 28 (vinte e oito) de dezembro de 1.990.- O Oficial:-

R - 3 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 67.770 - de 21/08/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.10.0060.0103.001 - ADQUIRENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, fazendeiro, CI MG-11.927.866, SSP-MG, CPF 060.647.556-79, casado em 18/10/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens com **LORENA MEDEIROS DA COSTA**, CI MG-8.786.564, SSP-MG, CPF 060.573.436-46, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua José Gomes Moreira, 25. **TRANSMITENTE:** MOACIR LOPES VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, CI M-1.598.706, SSP-MG, CPF 191.417.856-49, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Rodrigo do Vale, 310. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta Comarca, no Livro 174-N, fls. 102, do dia 20 de agosto de 2014. **VALOR:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-2-3.191. Emol.: R\$433,17; Taxa Fisc. Judiciária: R\$162,50; Total: R\$595,67. Nada mais. Dou fé.-
Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de agosto de 2014. O Oficial Substituto:

AV - 4 - 3.191 - Certifico que, em virtude de FALHA NA IMPRESSÃO, fica sem efeito o registro R-3-3.191 supra, a seguir reproduzido. Nada mais. Dou fé.-

(continua na ficha 02)

MATRICULA Nº: 3.191

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº:

02

Data: 21 de agosto de 2014

Registro de Imóveis de
Tupaciguara - MG

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de agosto de 2014. O Oficial Substituto:

R - 5 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 67.770 - de 21/08/2014 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.10.0060.0103.001 - ADQUIRENTE: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, fazendeiro, CI MG-11.927.866, SSP-MG, CPF 060.647.556-79, casado em 18/10/2013, sob o regime da comunhão parcial de bens com LORENA MEDEIROS DA COSTA, CI MG-8.786.564, SSP-MG, CPF 060.573.436-46, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua José Gomes Moreira, 25. **TRANSMITENTE:** MOACIR LOPES VIEIRA, brasileiro, separado judicialmente, fazendeiro, CI M-1.598.706, SSP-MG, CPF 191.417.856-49, residente e domiciliado em Tupaciguara-MG, na Rua Rodrigo do Vale, 310. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Segundo Serviço Notarial desta Comarca, no Livro 174-N, fls. 102, do dia 20 de agosto de 2014. **VALOR:** R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Venda total quanto ao imóvel constante da presente matrícula, havido através do R-2-3.191. Emol.: R\$433,17; Taxa Fisc. Judiciária: R\$162,50; Total: R\$595,67. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 21 (vinte e um) de agosto de 2014. O Oficial Substituto:

R - 6 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 68.408 - de 11-11-2014 - CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 40/00563-1 - EMITENTES: WILLIAN CHAVES CUNHA e sua mulher LORENA MEDEIROS DA COSTA. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência Floriano Peixoto-MG, CNPJ nº 00.000.000/4075-42. **EMIÇÃO:** Uberlândia-MG, 23 de outubro de 2014. **VENCIMENTO:** Em 16 de outubro de 2017. **VALOR:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais). **JUROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLENTO", também, transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. **OBSERVAÇÃO:** A Cédula foi registrada no Livro 3-Auxiliar, ficha 1, sob nº 11.587. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 11 (onze) de novembro de 2014. O Oficial Substituto:

(continua no verso...)

R - 7 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 72.310 - de 30-05-2016 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 714.500.071 - EMITENTES: WILLIAN CHAVES CUNHA, brasileiro, pecuarista, RG MG-11.927.866, SSP/MG, CPF 060.647.556-79, residente e domiciliado na Av. Rondon Pacheco, 1001, Casa, Tabajaras, Uberlândia-MG, e sua mulher, LORENA MEDEIROS DA COSTA, brasileira, pecuarista, CNH 03902924375, DETRAN/MG, CPF 060.573.436-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua Luiz Gomes de Campos, 359, Casa, Nova Esperança, Tupaciguara-MG. **CREDOR:** Banco do Brasil S/A, agência Estilo Av.Gov.Rondon-MG, CNPJ 00.000.000/7435-77. **EMIÇÃO:** Uberlândia-MG, 25 de maio de 2016. **VENCIMENTO:** Em 20 de maio de 2021. **VALOR:** R\$149.993,14 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quatorze centavos). **JUROS:** Os mesmos da Cláusula "ENCARGOS FINANCEIROS" transcrita na Cédula que deu origem ao presente registro, com as sujeições da Cláusula "INADIMPLENTO", também, transcrita na Cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Uberlândia-MG. **ÔNUS:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Para os fins de direito, integram-se também ao imóvel hipotecado todas as benfeitorias (e/ou maquinarias) a que se destina o financiamento (ou parte do financiamento, se for o caso). **NOVO GRAVAME:** Fica estabelecido que nos casos de alienação, arrendamento, cessão, transferência ou qualquer forma de gravame dos bens constitutivos da garantia em favor de terceiros, sem a prévia anuência do Banco do Brasil S/A, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito. **O IMÓVEL OBJETO DA GARANTIA PIGNORATÍCIA SITUA-SE NO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS-MG.** Emol: R\$1.394,15; Taxa Fisc. Judiciária: R\$633,70; Total: R\$2.027,85. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 30 (trinta) de maio de 2016. O Oficial Substituto:

AV - 8 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 77.511 - de 04-07-2018 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00113528620155030044, protocolo nº 201807.0309.00544022-IA-071 - TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberlândia - MG - 2ª Vara do Trabalho da comarca de Uberlândia-MG, Dr. Guilherme Egidio Cunha Costa, em face de WILLIAN CHAVES CUNHA, ficou determinado a INDISPONIBILIDADE do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de julho de 2018. O Oficial Substituto:

AV - 9 - 3.191 - Certifico que, conforme requerimento do dia 05 de setembro de 2019, firmado por Casa da Transmissão Caminhões, Motores e Peças Ltda, através de seu procurador, Sr. Sherlead Lúcio de Paula Silva Ferreira (Procuração Particular do dia 05 de setembro de 2019), e a Certidão de Admissão do Recebimento da Execução - Pessoa (Física ou Jurídica), do dia 25 de julho de 2019, emitida eletronicamente pela 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, protocolados no dia 24-09-2019, no Livro 1-E, fls. 161, sob nº 80.353, procedo a esta averbação, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar a admissão do recebimento da **EXECUÇÃO OU DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** do feito distribuído sob o nº 5007887-48.2017.8.13.0702, no dia 12-04-2017 na 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, constando como exequente CASA DA TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES E PEÇAS LTDA - CNPJ 02.933.193/0001-69, e como executados SÍLVIA TAVARES CHAVES CUNHA - CPF 061.269.606-53; WILLIAN CHAVES CUNHA - CPF 060.647.556-79; e VASCONCELOS GOMES DA CUNHA - CPF 097.514.836-20, no valor de R\$315.575,18. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, (continua na ficha 03)

MATRÍCULA Nº: 3.191

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA Nº: 03

Registro de Imóveis de

Tupaciguara - MG

Data 04 de outubro de 2019

Cláudia Cardoso de Oliveira - Oficial
Eduardo Cardoso de Oliveira - Substituto

IMÓVEL:

Quant.: 11, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$209,99, Recompe: R\$12,61; TJF: R\$66,20; ISSQN: R\$4,18; Total: R\$292,98. Nada mais.
Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 04 (quatro) de outubro de 2019. O Oficial Substituto: _____

AV - 10 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 85.555 - de 28/10/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00113528620155030044, protocolo de indisponibilidade nº 201807.0309.00544022-IA-071, protocolo de cancelamento nº 202110.2808.01883815-TA-710, por ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - MG - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - MG - Uberlândia - MG - 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, Dr. Guilherme Egidio Cunha Costa, figurando como ~~reu~~ **William Chaves Cunha**, CPF 060.647.556-79, fica **CANCELADA** a averbação da **INDISPONIBILIDADE** que gravava o imóvel constante da presente matrícula, ficando, em consequência, **BAIXADA** a averbação AV-8-3.191, Livro 2. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTOS). Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 28 (vinte e oito) de outubro de 2021. O Oficial Substituto: _____

AV - 11 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 87.175 - de 12/07/2022 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do Processo nº 00276654420168130696, protocolo nº 202207.1114.02239991-IA-470, por ordem do Superior Tribunal de Justiça-MG, Vara Única da comarca de Prata-MG, Dra. Danielle Louise Rutkowski Dias Engel, em face de **WILLIAN CHAVES CUNHA**, CPF 060.647.556-79, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, EMOLUMENTOS: ISENTOS). Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 12 (doze) de julho de 2022. O Oficial Substituto: _____

(continua no verso...)

AV - 12 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 89.985 - de 14/08/2023 - INDISPONIBILIDADE - Nos termos do mandado judicial (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB), extraído do **Processo nº 00078124320178130428**, protocolo nº 202308.0813.02854569-IA-380, por ordem do Superior Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Vara Única da Comarca de Monte Alegre de Minas-MG, Dr. Aguilherme Marques de Carvalho, em face de **WILLIAN CHAVES CUNHA**, CPF 060.647.556-79, ficou determinado a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel ora matriculado, até posterior determinação do Juízo. Quant.: 7, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$0,00; Recome: R\$0,00; TJJ: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; Total: R\$0,00. Selo Eletrônico: GVB47487 Código de Segurança: 5311.0808.3130.0704. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 14 (quatorze) de agosto de 2023. O Oficial Substituto: _____

R - 13 - 3.191 - PROTOCOLO Nº 91.829 - de 19-04-2024 - AUTORA: CASA DE TRANSMISSÃO CAMINHÕES, MOTORES & PEÇAS LTDA. RÉUS/DEPOSITÁRIOS: VASCONCELOS GOMES DA CUNHA, CPF 097.514.836-20; **WILLIAN CHAVES CUNHA**, CPF 060.647.556-79; e, **SÍLVIA TAVARES CHAVES CUNHA**, CPF 061.269.606-53. **ÔNUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora do dia 05 de abril de 2024, extraída dos Autos nº 5007887-48.2017.8.13.0702, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, assinada eletronicamente em 09-04-2024 pela Gerente de de Secretaria Titular da Secretaria do Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Uberlândia-MG, Sra. Cintia Flora de Sousa Freitas, por ordem da MMª Juíza de Direito, Dra. Edinamar Aparecida da Silva Costa. **VALOR DA CAUSA:** R\$315.575,18 (trezentos e quinze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos). **OBSERVAÇÕES:** A presente Penhora versou sobre a totalidade do imóvel constante da presente matrícula. Quant.: 5, Cód. Tabela: 4527-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 5, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R\$415,99; Recome: R\$24,99; TJJ: R\$132,03; ISSQN: R\$8,36; Total: R\$581,37. Selo Eletrônico: HMJ68343. Código de Segurança: 3558.1863.8882.6821. Nada mais. Dou fé.-

Tupaciguara-MG, 19 (dezenove) de abril de 2024. O Oficial Substituto: _____